



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 400/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº400/2024**, com fundamento no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, determinando a contratação da empresa Danilo Barbosa Silva, CNPJ: 30.749.291/0001-86 no valor de R\$ 5.800,20 (Cinco mil, Oitocentos reais e vinte centavos).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 18 de outubro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal